



PROCESSO : 13.956-4/2016
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO – AUDITORIA DE CONFORMIDADE
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
RECORRENTES : ANDRÉA OLIVEIRA SABÓIA RIBEIRO WARTHA
DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA
GABRIEL HERRERO ARAÚJO FERNANDES
JOICE RODRIGUES DE PAULA
KEILA SÂMIA MENDONÇA REIS
MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA
MARCELO TEIXEIRA
NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES
ROSELANE BARBOSA DE FRANÇA

DESPACHO Nº 775/2018

1. Trata-se do Recurso Ordinário em Auditoria de Conformidade nº 13.956-4/2016, em que este Ministério Público de Contas requereu o retorno dos autos para reanálise do pleito dos recorrentes.
2. Após aprofundada avaliação das teses defensivas, manifesta-se este órgão pela manutenção do parecer ministerial em sua plenitude.
3. Diante do exposto, **determina-se a remessa dos autos para o Conselheiro Relator**, com vistas à inclusão do processo em pauta de julgamento.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 21 de novembro de 2018.

(assinatura digital)¹
GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador de Contas

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.